

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

RUBRICA

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.064

IMÓVEL URBANO: LOTE n. 36-B/36/35-C-A/3 (trinta e seis-B/trinta e seis/trinta e cinco-C-A/três), situado na GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 7.801,51 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: com parte do lote 35-B no rumo SE 72°15' NO, com 61,54 metros com parte do lote 36-B/36/35-C-A (remanescente) no rumo SO 52°18'15"NE com 46,07 metros, com parte do referido lote no rumo SO 16°43'36"NE com 202,87 metros, com parte do lote 37-B/1-J no rumo NO 72°15' com 24,07 metros, finalmente com o lote 36-B/36/35-C (remanescente) nos seguintes rumos e distâncias: NE 08°47' SO com 32,62 metros, NE 15°38'23" SO com 199,86 metros, e NE 03°28'52" SO com 9,43 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. O imóvel está localizado no perímetro urbano desta cidade. Cadastro municipal n. 47235900. **PROPRIETÁRIO:** P.J.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.289.093/0001-04, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, n. 2.469, Sala 05, Vila Emília, Maringá-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 03, na matrícula n. 32.088, em 10/11/1999, matrícula n. 40.556, em 01/06/2006, e matrícula n. 40.662, em 28/07/2006, todas do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. Selo digital: SFR12.KJ87P.Rxjc2-m85ed.1535q. jm. Maringá, 31 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente

Av-1-18.064: Prenotação n. 35.289 em 27/02/2025. Existe registrada sob n. 01, em 06/03/2007, na matrícula n. 40.662 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, expedidos pelo Doutor Alberto Luís Marques dos Santos, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, extraído nos termos dos autos 859/2004 de Execução Fiscal, procedo o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor o proprietário e credora Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor do imóvel: R\$ 240.000,00. Conforme Av-3, na matrícula n. 40.662 do 2º Serviço de Registro de Imóveis em 03/11/2010, foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 36,48, tendo como valor base R\$ 18.242,13. Funrejus, pago R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFR12.M5RUv.mtf03-4ccZG.1535q. jm. Maringá, 31 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-2-18.064: Prenotação n. 35.289 em 27/02/2025. Existe averbada sob n. 04, em 16/12/2010, na matrícula n. 40.662 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, **CAUÇÃO.** Nos termos da escritura pública de caução, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 882-N, folha 008 em 18/11/2010, o imóvel desta matrícula foi caucionado em favor do **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 76.282.656/0001-06, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, n. 701, Zona 01, Maringá-PR, para garantia do pagamento dos débitos de IPTU e pavimentação asfáltica que serão transferidos do cadastro n. 47235000 para o cadastro n. 47235900 nesta cidade. VALOR: R\$ 160.380,75. Que a caução ora efetivada, será liberada pelo Município de Maringá tão logo seja quitado integralmente pela devedora os débitos anteriormente mencionados, que deverá ocorrer dentro do prazo de 12 meses, contados a partir da data desta escritura. Demais condições constantes no título. Funrejus: R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Selo digital: SFR12.M52Uv.mtf03-DcmZG.1535q.jm. Maringá, 31 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Av-3-18.064: Prenotação n. 35.289 em 27/02/2025. Existe registrada sob n. 05, em 11/12/2018, na matrícula n. 40.662 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca,

Continua no verso

MATRÍCULA Nº18.064

PENHORA. Nos termos do Ofício n. 955/2018-fmas e Termo de Penhora de Imóvel expedidos pelo Doutor Frederico Mendes Junior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PROJUDI, Autos n. 0015986-10.2009.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá e executada: P.J.M. Construções e Empreendimentos Ltda. Valor: R\$ 208.792,39. Funrejus R\$ 21,82, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 1,75. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo digital: SFRI2.M5yUv.mtfO3-KcxZG.1535q. jm. Maringá, 31 de março de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente

Ramon

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis